



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 27/2022/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE EDUCAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA TROPICAL E VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Chamada do processo seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE EDUCAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA TROPICAL ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA TROPICAL

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
001	TAILA RENATA NEITZKE	1
002	LUANA KESLLEY NASCIMENTO CASAIS	2
003	NATÁLIA DE CARVALHO	3
004	MÔNICA MOURA BARBOSA	4
005	MARCUS DOS SANTOS LIMEIRA LUZ	5

006	LIOMAR BORGES DE OLIVEIRA	6
007	FERNANDO PIMENTEL RESPINDOLA	7

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE EDUCAÇÃO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
001	ANETTE MARIA RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	01
002	MILENA DE LIMA E SILVA	02
003	LUIZ HENRIQUE VAZ DE CASTRO	03
004	JAILTON FERREIRA DA SILVA	04
005	MICHELE PEREIRA DE SOUZA	05
006	MARCELO FREITAS LIMA	06
007	MARILETE DUTRA ÁVILA FERNANDES	07
008	LETTÍCIA JAPIASSÚ DE PAIVA CARVALHO	08
009	WESLEY PEREIRA MARIANO	09
010	MARCIANA CARVALHO DA COSTA	10
011	IDÁLIA BOTELHO FERREIRA SANTOS	11
012	SOLANGE FERREIRA FEITOSA	12
013	CLEICIANE PEREIRA DIAS	13

014	CELMA DOS ANJOS SILVA	14
015	DENISE NUNES BRITO	15
016	GESSILENE MONTEIRO BOBATO ALENCAR	16

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

a) Etapa online de **25/01/2023 até 18:00 do dia 27/01/2023**: o candidato deverá realizar o envio *online* da documentação de matrícula descrita no item 3.1 por meio do [formulário disponível neste link](#);

b) Etapa presencial nos dias **26 e 27/01/2023**: após concluir a etapa anterior, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi para apresentar a **documentação de matrícula original** e assinar formulários.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhasApp [6333115417](https://api.whatsapp.com/send?phone=6333115417).

2.5. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto recente;

b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

c) RG e CPF do candidato (original);

d) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);

e) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)

g) Comprovante de endereço com CEP (original);

h) Histórico Escolar do curso de Graduação (original);

i) Diploma de conclusão do curso de Graduação (original);

j) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.


MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/01/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868547** e o código CRC **6A2A325F**.

 Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilla
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br